

### **DECLARAÇÃO DE SEGURO**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, a **SUSTENTABILIDADE DE RELACIONAMENTOS LOGÍSTICOS LTDA, CNPJ: 11.892.96/0001-30** contratou as apólices de RCTR-C e RCF-DC em emissão, pelo prazo de 1 (um) ano a partir das 24 horas do dia 03/06/2015.

#### **OBJETO DO SEGURO**

Pagamento das reparações pecuniárias, pelas quais, por disposição de lei, for ele responsável, em virtude de danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros e que lhe tenham sido entregues para transporte.

#### **LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA:**

##### **RCTR-C:**

- A) R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil Reais), para os embarques de mercadorias;
- B) R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para o container;
- C) R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para cobertura adicional de riscos não atribuídos a acidentes de trânsito.
- D) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para embarques de mercadorias em kombis, furgões, vans, fiorinos e pick-up.

##### **RCF-DC:**

- A) R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil Reais), para os embarques de mercadorias;
- B) R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para o container;
- C) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para embarques de mercadorias em kombis, furgões, vans, fiorinos e pick-up.

**A finalidade da presente declaração é apenas a de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura de eventuais sinistros condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições do contrato de seguro.**

**CORRETOR: DE CAPRIO CORRETORA DE SEGUROS**

São Paulo, 09 de Junho de 2015.



Claudinei Pereira da Costa  
Gerente Técnico de Transportes  
Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S/A